



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2010, a realizar-se na África do Sul;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento, por conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais o dia 15 de junho de 2010 (terça-feira) a partir das 13 horas.

Art. 2º - Será considerado também Facultativo o Ponto no dia 25 de junho (sexta-feira), não havendo expediente nas Repartições Municipais, excetuando-se os serviços emergenciais elencados no artigo 3º.

Art. 3º - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência - emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 4º - O presente decreto deverá ser afixado, face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp